



Beber

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

REUNIÃO DE 2026/05/29

UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS

ASSUNTO: 2.4. 3.ª edição do Prémio Literário do Município de Mafra – Deliberação do Júri para atribuição do Prémio. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/13408, elaborada na Unidade de Edições Municipais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 26 de maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 26 de maio de 2026, devidamente instruída com a Ata n.º 3 do Júri da 3.ª edição do Prémio Literário do Município de Mafra, datada de 23 de abril de 2026, e a respetiva Informação de Cabimento n.º 2903 (CABA/2026/393). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das Normas de Participação do Prémio Literário do Município de Mafra, homologar a deliberação do respetivo Júri, no que concerne à atribuição do Prémio, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao trabalho vencedor, conforme Ata n.º 3, de 23 de abril de 2026, anexa à mencionada Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em unanimidade presentes e ao Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:







